



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.500, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Previdência e Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV).”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal e no art. 3º, inciso III, c/c art. 18, § 2º do Decreto Municipal nº 9.232, de 15 de Fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GB nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavirus (2019-nCov);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.030, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, em decorrência do Coronavírus;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização dos diversos atos concernentes ao processo eleitoral do IPREV,

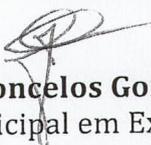
DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o processo eleitoral de escolha dos novos representantes dos servidores, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG (IPREV).

Parágrafo único. Ficam mantidos os mandatos dos membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV, a expirar em junho de 2021 e, excepcionalmente, prorrogados, até que ocorram novas eleições, observada a data limite prevista no “caput” deste artigo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício